

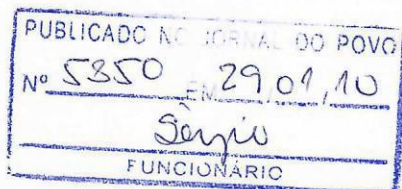
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### PORTARIA Nº 527/2010



SÚMULA:- Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no Art. 55, da Lei Complementar nº 10/92,

#### RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Elisângela Aparecida da Silva Freitas, inscrita no CPF sob nº 030.977.339-30, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, durante o usufruto de férias do seu titular, no período de 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 2010

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal